


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº.s 62 e 63/2011

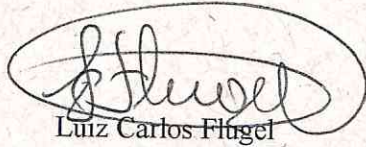
Os pedidos de abertura de crédito enviados pelo Poder Executivo, destinam-se à recuperação e pavimentação de vias, em virtude do convênio celebrado com o Ministério das Cidades e devem ser devidamente apropriados nas dotações informadas nos arts. 1º.s dos projetos em análise. Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação dos Projetos acima mencionados.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 13 de junho de 2011.


José Nelson de Farias
Presidente


Joel Antonio de Souza
Secretário


Luiz Carlos Flügel
Membro